



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 01 de Outubro de 2018.

Francisco Marcelino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto Nº 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

01/10/18



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre em regime de urgência da necessidade do HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANOEL GONÇALVES EUFRÁSIO, junto com a Secretaria Municipal de Saúde bem como, contratação de (Médicos, Cirurgiões, Enfermeiros, entre outros) Os serviços a serem contratado serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas executas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento em realizar os serviços prestados pela mesma, a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas unidades de Saúde, sendo necessária a contratação de servidores em função da Secretaria não dispor, em seu quadro pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | CARGA HORARIA | VALOR |
|------|-----------------------|--------|--------------------|---------------|
| 1 | ENFERMEIROS | 04 | 40 HORAS | R\$ 4.384,68 |
| 2 | PEDIATRA | 01 | 40 HORAS | R\$ 5.000,00 |
| 3 | ODONTOLOGOS | 02 | 40 HORAS | R\$ 1.930,84 |
| 4 | FONOAUDIÓLOGA | 01 | 40 HORAS | R\$ 2.822,57 |
| 5 | FISIOTERAPEUTA | 01 | 40 HORAS | R\$ 3.309,68 |
| 6 | MEDICO CIRURGIÃO | 02 | 40 HORAS | R\$ 28.156,49 |
| 7 | MEDICOS (PLANTONISTA) | 04 | 12 HORAS (DIARIAS) | R\$ 842,11 |
| 8 | EDUCADORA FISICA | 01 | 40 HORAS | R\$ 2.362,03 |



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme Solicitado.

6. VIGENCIA DO CONTRATO

A vigência dará a partir da data estipulada no período de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações, por iguais e sucessivos períodos.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Jomara Maria Moraes Pantoja, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 01 de Outubro de 2018.

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto N° 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 01 de Outubro de 2018.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Data: 02/10/2018

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

elaborado em 01/10/18



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Como a Secretaria Municipal de Assistência Social contratação de serviços técnicos e profissionais especializados no ramo (Psicólogos) a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniência para atender os interesses públicos e municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mais dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamento de maior qualidade, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualidade acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com o desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirma que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | CARGA HORARIA | VALOR |
|------|------------|--------|---------------|--------------|
| 01 | PSICOLOGOS | 01 | 40 HORAS | R\$ 3.000,00 |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme Solicitado.

6. VIGENCIA DO CONTRATO

A vigência dará a partir da data estipulada no período de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações, por iguais e sucessivos períodos.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos.

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 01 de Outubro de 2018.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social